



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA SUSPENSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Matheus Fonseca Bizinoto, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais integrada como "Grau de Risco Verde", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente";

CONSIDERANDO o retorno do expediente interno e das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Sacramento – Minas Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica revogada a suspensão de concessão de diária de viagem do Poder Legislativo.

Artigo 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 21 de setembro de 2020.

MATHEUS FONSECA BIZINOTO
Presidente